

(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/resumo/2022)

Bem-Vindo(a) JOSE ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
Perfil: Técnico - Municipal ▾

Localidade: Jurema - PE 

 Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2022-2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/next)

PLANO DE SAÚDE

2022 2023 2024 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2022

 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2022)  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2022)  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2022)  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2022)  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2022)

Anualização
das Metas

Orçamento

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022



DIRETRIZ N° 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 1.1 - MANTER TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	MANTER O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								

DIRETRIZ N° 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA EM SUA FUNÇÃO DE CONDUTOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 2.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO.	AÇÕES ESTRATÉGICAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento as demandas recebidas								
2.1.2	AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO.	PERCENTUAL DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AMPLIADO E QUALIFICADO	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAR OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALINHAMENTO DA OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
2.1.3	IMPLANTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC	PERCENTUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO IMPLANTADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR TODOS OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OBEDECENDO AS LEI N 14.133								

OBJETIVO N° 2.2 - REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO MONITORADOS	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR TODOS OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE FORMA REGULAR								

OBJETIVO N° 2.3 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	ELABORAR/ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	NÚMERO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO REALIZADAS	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ N° 3 - IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA IMPLANTADA	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA								

DIRETRIZ N° 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA

OBJETIVO N° 4.1 - : PRODUZIR CONHECIMENTO QUE CONTRIBUA PARA A MELHOR GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA
--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	PERCENTUAL DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - MELHORAR A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
4.1.2	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO IMPLANTADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELETRÔNICOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								

OBJETIVO N° 4.2 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES LOCAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE MUNICIPAL								

DIRETRIZ N° 5 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO IMPLANTADO	-	-	-	7	7	Número
Ação N° 1 - IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES								

DIRETRIZ N° 6 - AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS	-	-	-	1	7	Número
Ação N° 1 - REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE								
6.1.2	REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS	-	-	-	2	7	Número
Ação N° 1 - REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE								

OBJETIVO N° 6.2 - ESTABELECER UM PADRÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA ININTERRUPTA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - GARANTIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL								
6.2.2	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES								

DIRETRIZ N° 7 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO O FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, REESTRUTURANDO E INTERLIGANDO AS LINHAS DO CUIDADO DA RAS, PRIORIZANDO A NÃO FRAGMENTAÇÃO DA ATENÇÃO**OBJETIVO N° 7.1 - : UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - GARANTIR TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO COBERTURA DE AGENTES DE SAÚDE								
7.1.2	AUMENTAR DE 7 PARA 8 O NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ATÉ 2025	NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA	-	-	-	Não programada	1	Número
7.1.3	REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA REDUZIDAS	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação N° 1 - REDUÇÃO DAS INTERNAÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA								
7.1.4	ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO ORGANIZADOS E PADRONIZADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - INSTITUIR E DESENVOLVER O ORGANOGRAMA DA SAÚDE								
7.1.5	PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPELAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE	PERCENTUAL DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE CONTEMPLADAS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - AMPLIAR A EQUIDADE E TRABALHAR AS AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE								

OBJETIVO N° 7.2 - : DESENVOLVER ESTRATÉGIAS COM VISTAS À ADOÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO	PERCENTUAL DE ESTRATÉGIAS DE CUIDADO DESENVOLVIDAS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO								

OBJETIVO N° 7.3 - : FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL ASSISTIDO NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL IMPLANTADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, COM FOCO PRINCIPAL NO PLANEJAMENTO FAMILIAR								

DIRETRIZ N° 8 - : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS CONDIÇÕES CRÔNICAS EM HIPERTENSÃO E DIABETES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE USUÁRIOS HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO VERIFICADO NAS CONSULTAS PROGRAMADAS	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE HIPERTENSOS ACOMPANHADOS DE FORMA EFETIVA								
8.1.2	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAR EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO DOS HIPERTENSOS								
8.1.3	REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL PELO MENOS A CADA 6 MESES	PROPORÇÃO DE PESSOAS COM HIPERTENSÃO, COM CONSULTA E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA NO SEMESTRE	-	-	-	50,00	90,00	Percentual
Ação N° 1 - AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM INCLUINDO DOMICILIAR								
8.1.4	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NA BASE DE DADOS MUNICIPAL	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS CADASTRADOS NA BASE MUNICIPAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAÇÃO DE EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE TODOS OS PACIENTES DIABÉTICOS								

DIRETRIZ N° 9 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL COM GARANTIA DE ACESSO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, BEM COMO ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA A SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES

OBJETIVO N° 9.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - AMPLIAÇÃO PARA ALCANCE DE 7 CONSULTAS DE PRE NATAL PARA GESTANTES DE RISCO HABITUAL								
9.1.2	REALIZAR A CAPTAÇÃO DE MULHERES GESTANTES PARA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO COMO PRECONIZA O MINISTERIO DA SAUDE	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO A 1ª ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO	-	-	-	45,00	90,00	Percentual
Ação N° 1 - BUSCA ATIVA DE GESTANTES PARA REALIZAÇÃO DA 1 CONSULTAS ATÉ 12 SEMANA DE GESTAÇÃO								
9.1.3	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, SENDO NO MÍNIMO 3 POR GESTANTE	PERCENTUAL DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA TODAS AS GENTES DO MUNICÍPIO								
9.1.4	VACINAR 100% DAS GESTANTES COM AS VACINAS PRECONIZADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM VACINAÇÃO EM DIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - GARANTIA DO ESQUEMA VACINAL COMPLETO PARA TODAS AS GESTANTES								
9.1.5	REALIZAÇÃO CONSULTAS ODONTOLÓGICAS EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAÇÃO CONSULTAS ODONTOLÓGICAS EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS								
9.1.6	GARANTIR À GESTANTE, O ACESSO DE TESTES PARA HIV E SÍFILIS NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL E NO 3º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM TODAS AS GESTANTES								

OBJETIVO N° 9.2 - REALIZAR OS EXAMES DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL COM ACESSO AOS RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES DE PRÉ-NATAL REALIZADO	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - OFERTA EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS								

OBJETIVO N° 9.3 - GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO, ATÉ 2025	PERCENTUAL DE GESTANTES VINCULADAS A UM SERVIÇO DE PARTO DURANTE O ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO								

OBJETIVO N° 9.4 - IMPLANTAR (BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E AO NASCIMENTO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - OFERTA DO CONTATO AS MÃES PELOS RECÉM-NASCIDOS								
9.4.2	AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2025	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL REALIZADO	-	-	-	50,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - AMPLIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTOS NORMAIS								

OBJETIVO N° 9.5 - PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, BEM COMO DIMINUIR OS ÍNDICES DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	-	-	-	0	100	Número
Ação N° 1 - redução da mortalidade infantil								
9.5.2	REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025	PROPORÇÃO DE REDUÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	-	-	-	15,00	25,00	Percentual
Ação N° 1 - AÇÕES PARA REDUÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA								

DIRETRIZ N° 10 - COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA



OBJETIVO N° 10.1 - PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - AMPLIAR OS CUIDADOS E A PROMOÇÃO DE SAÚDE VISANDO O ALEITAMENTO MATERNO								

OBJETIVO N° 10.2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA COM VISITA DOMICILIAR NA PRIMEIRA SEMANA APÓS A REALIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES A PUÉRPERAS E RNS REALIZADAS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS PUÉRPERAS E CRIANÇAS								

OBJETIVO N° 10.3 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES COM CONSULTA DE PUERICULTURA POR FAIXA ETÁRIA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.								
10.3.2	REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA QUITERIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM TRIAGEM NEONATAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de triagem neonatal								

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE PROGRAMA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO Nº 11.1 - MENSURAR O NÍVEL DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO INFANTIL CONTRA AS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	GARANTIR O ESQUEMA VACINAL COMPLETO DE PENTA E PÓLIO PARA AS CRIANÇAS DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 1 (UM) ANO DE IDADE VACINADAS NA APS	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantia de oferta de vacina para crianças menores de 1 ano								

OBJETIVO Nº 11.2 - PROMOVER ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DE ACORDO COM O PROTEJA (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	REALIZAR INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PERMITINDO INTEGRAR DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CUIDADO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL JUNTO À COMUNIDADE LOCAL.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM INTERVENÇÕES REALIZADAS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PERMITINDO INTEGRAR DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CUIDADO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL JUNTO À COMUNIDADE LOCAL								

DIRETRIZ Nº 12 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 12.1 - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA INTEGRAR NAS AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE E NAS OUTRAS POLÍTICAS DE GOVERNO, ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS QUE CONVIRJAM PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								
12.1.2	IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								

DIRETRIZ N° 13 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**OBJETIVO N° 13.1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV OFERTADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								

OBJETIVO N° 13.2 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE LONGA DURAÇÃO OFERTADOS	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - MPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)								
13.2.2	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO ELABORADO E PACTUADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO								

OBJETIVO N° 13.3 - REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO ELABORADO E PACTUADO	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
13.3.2	IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO	PERCENTUAL DE PARTOS COM MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS IMPLANTADO	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO								

OBJETIVO N° 13.4 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	0,46	0,50	Percentual
Ação N° 1 - ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS								
13.4.2	REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	40,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL								
13.4.3	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	0,35	0,35	Percentual
Ação N° 1 - ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS								

DIRETRIZ N° 14 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUREMA, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

OBJETIVO N° 14.1 - PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL COM QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTANDO UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPANTES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
14.1.2	CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS CAPACITADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO								
14.1.3	CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	PERCENTUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS, CAPACITADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS								
14.1.4	IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO	PERCENTUAL DE LINHAS DE CUIDADO CONSTRUÍDAS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO								
14.1.5	IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA QUITERIA	NÚMERO DE HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADA	-	-	-	Não programada	1	Número



DIRETRIZ Nº 15 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 15.1 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DA ASSISTÊNCIA A SER PRESTADA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

0 - Informações Complementares	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO	100,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	1
	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	7
	REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2
	CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	100,00
	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	100,00
	CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	100,00
	ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	100,00
	IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCÍARIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO	100,00
	PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPELAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE	100,00
122 - Administração Geral	MANTER O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	100,00
	IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)	50,00
	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	1
	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	7
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	0,00
	IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	25,00
	REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	90,00
	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO.	100,00
	AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO.	25,00
	CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	100,00
	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	100,00
	IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	100,00
	REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2
	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	IMPLANTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC	100,00
	ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	100,00
	PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPELAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE	100,00

301 - Atenção Básica	MANTER O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	100,00
	ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	0,46
	IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)	50,00
	OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00
	IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00
	GARANTIR O ESQUEMA VACINAL COMPLETO DE PENTA E PÓLIO PARA AS CRIANÇAS DE 1 ANO	95,00
	REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS	100,00
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	50,00
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA	50,00
	REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0
	REALIZAR INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PERMITINDO INTEGRAR DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CUIDADO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL JUNTO À COMUNIDADE LOCAL.	100,00
	GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	100,00
	VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO, ATÉ 2025	100,00
	OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS	80,00
	AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL	100,00
	AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025	50,00
	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00
	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO	100,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	1
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	7
	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	100,00
	REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL	40,00
	IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO	50,00
	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	100,00
	IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00
	REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA QUITERIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00
	REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025	15,00
	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00
	REALIZAR A CAPTAÇÃO DE MULHERES GESTANTES PARA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO COMO PRECONIZA O MINISTÉRIO DA SAÚDE	45,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	100,00
	REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2



	REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	10,00
	CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	100,00
	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	0,35
	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, SENDO NO MÍNIMO 3 POR GESTANTE	100,00
	REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL PELO MENOS A CADA 6 MESES	50,00
	ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	100,00
	IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCÍARIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO	100,00
	VACINAR 100% DAS GESTANTES COM AS VACINAS PRECONIZADAS	100,00
	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NA BASE DE DADOS MUNICIPAL	100,00
	REALIZAÇÃO CONSULTAS ODONTOLÓGICAS EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	100,00
	GARANTIR À GESTANTE, O ACESSO DE TESTES PARA HIV E SÍFILIS NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL E NO 3º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	100,00
	ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	100,00
	AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025	50,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO	50,00
	AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2025	50,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	10,00
	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	0,35
	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR	100,00
304 - Vigilância Sanitária	IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)	50,00
	CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	100,00
304 - Vigilância Sanitária	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00



305 - Vigilância Epidemiológica	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								100,00
	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS								100,00
	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS								0,46
	IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)								50,00
	OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								100,00
	GARANTIR O ESQUEMA VACINAL COMPLETO DE PENTA E PÓLIO PARA AS CRIANÇAS DE 1 ANO								95,00
	REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS								100,00
	REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL								0
	REALIZAR INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PERMITINDO INTEGRAR DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CUIDADO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL JUNTO À COMUNIDADE LOCAL.								100,00
	OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS								80,00
	ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA								100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES								100,00
	REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL								40,00
	IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO								50,00
	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO								100,00
	REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA QUITERIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								100,00
	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS								0,35
	VACINAR 100% DAS GESTANTES COM AS VACINAS PRECONIZADAS								100,00
	GARANTIR À GESTANTE, O ACESSO DE TESTES PARA HIV E SÍFILIS NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL E NO 3º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO								100,00
306 - Alimentação e Nutrição	GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO								100,00
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA								50,00
	REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS								100,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	7.328.200,04	6.460.538,82	150.069,76	N/A	N/A	N/A	179.946,25	14.118.754,87
	Capital	N/A	233.279,75	177.918,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	411.198,35
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.903.281,38	1.197.255,97	N/A	N/A	N/A	N/A	122.727,53	8.223.264,88
	Capital	N/A	115.176,36	75.789,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.965,94
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	322.929,25	3.323.582,49	N/A	N/A	N/A	N/A	39.695,14	3.686.206,88
	Capital	N/A	109.116,62	563,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.679,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	93.867,46	590.763,39	N/A	N/A	N/A	N/A	6.495,63	691.126,48
	Capital	N/A	7.737,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.737,77
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	439.146,60	150.069,76	N/A	N/A	N/A	N/A	589.216,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.486,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.486,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.121,95	610.860,79	N/A	N/A	N/A	N/A	11.027,95	630.010,69
	Capital	N/A	1.249,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.249,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

